



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 259

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 25 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.756/2024, referente ao Projeto de Lei 196/2023, de autoria do Vereador André Brandino, aprovado em Sessão realizada em 25 de março de 2024.

Atenciosamente,  
Leandro Piquet Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 10721/2023

